

[Handwritten signature] 000196

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete do Presidente

ATO NÚMERO 073/05
De 1º de setembro de 2005
Processo nº 129/05

Prorroga por 40 (quarenta) dias, o prazo concedido pelo Ato nº 052/05, cujas atribuições foram ampliadas pelo Ato 065/05, que instituiu uma Comissão Especial de Vereadores para estudar a atual situação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara, após a intervenção realizada pela Prefeitura Municipal, bem como, estudar de forma geral a situação e pendências de saúde no âmbito deste município e as interferências na região, respectivamente.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o deliberado pelo plenário em sessão ordinária de 30 de agosto de 2005, com a aprovação do requerimento nº 0319/05, faz publicar o seguinte

A T O :

Artigo único – Fica prorrogado por 40 (quarenta) dias, a contar de 24 de agosto do corrente ano, ou seja, até o dia 02 de outubro de 2005, o prazo concedido pelo Ato nº 52/05, de 21 junho de 2005, cujas atribuições foram ampliadas pelo Ato nº 065/05, de 11 de agosto de 2005, que instituiu uma Comissão Especial de Vereadores para estudar a atual situação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara, após a intervenção realizada pela Prefeitura Municipal, bem como, estudar de forma geral a situação e pendências de saúde no âmbito deste município e as interferências na região, respectivamente, para que apresente o seu relatório final.

Câmara Municipal de Araraquara, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro do ano de 2005 (dois mil e cinco).

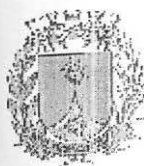
[Handwritten signature]

RONALDO NAPELOSO
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

[Handwritten signature]

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 073/05

De 1º de setembro de 2005

Processo nº 129/05

Prorroga por 40 (quarenta) dias, o prazo concedido pelo Ato nº 052/05, cujas atribuições foram ampliadas pelo Ato 065/05, que instituiu uma Comissão Especial de Vereadores para estudar a atual situação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara, após a intervenção realizada pela Prefeitura Municipal, bem como, estudar de forma geral a situação e pendências de saúde no âmbito deste município e as interferências na região, respectivamente.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o deliberado pelo plenário em sessão ordinária de 30 de agosto de 2005, com a aprovação do requerimento nº 0319/05, faz publicar o seguinte

ATO:

Artigo único – Fica prorrogado por 40 (quarenta) dias, a contar de 24 de agosto do corrente ano, ou seja, até o dia 02 de outubro de 2005, o prazo concedido pelo Ato nº 52/05, de 21 junho de 2005, cujas atribuições foram ampliadas pelo Ato nº 065/05, de 11 de agosto de 2005, que instituiu uma Comissão Especial de Vereadores para estudar a atual situação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara, após a intervenção realizada pela Prefeitura Municipal, bem como, estudar de forma geral a situação e pendências de saúde no âmbito deste município e as interferências na região, respectivamente, para que apresente o seu relatório final.

Câmara Municipal de Araraquara, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro do ano de 2005 (dois mil e cinco).

RONALDO NAPELOSO
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral